

PORTARIA ANAC Nº 770/SSO, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Renova a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, Voo por Instrumentos, Instrutor de Voo de Avião e Piloto de Linha Aérea da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, Voo por Instrumentos, Instrutor de Voo de Avião e Piloto de Linha Aérea, pelo período de 5 anos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, situada à Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 10/106, Partenon, CEP.: 90.619-900, na Cidade de Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.045964/2011-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional